

## **COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 017/2022**

**Data:** 18/01/2022

**Assunto:** Entrega de gêneros alimentícios

**Interessados:** Escolas de gestão centralizada

Prezados,

Vimos, pelo presente, encaminhar informações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE acerca da entrega de gêneros alimentícios, conforme segue:

### **ENTREGAS DE PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - 1º CICLO DE 2022**

Informamos às Diretorias de Ensino e Escolas Estaduais pertencentes à gestão centralizada do Programa de Alimentação Escolar que as entregas ocorrerão da seguinte forma:

- Gêneros perecíveis – congelados: as guias que estão programadas para a semana do dia 21/01 a 26/01, excepcionalmente, serão antecipadas a partir de 17/01, a fim de testar uma nova funcionalidade do sistema de entrega do fornecedor;
- Gêneros perecíveis – hortifrutigranjeiros: inicia no dia 02/02;
- Gêneros não perecíveis: de 06/01 a 14/01

Salientamos a importância da conferência no exato momento do recebimento da Guia de Remessa, certificando as seguintes informações: item, quantidade, lote e validade. Somente após essa verificação o responsável deverá assinar e carimbar cada via recebida do documento e entregar ao motorista.

Em caso de falta de algum item dos gêneros não perecíveis, pode-se receber de forma parcial, mas é necessário incluir a observação na Guia de Remessa informando a ocorrência, assinar e carimbar.

Para as ocorrências dos gêneros perecíveis, também é necessário a menção nas Guia de Remessa e não receber o produto na sua totalidade.

Ressaltamos também que no ato da entrega dos produtos é de extrema importância a verificação das embalagens secundárias (embalagens dentro das caixas e fardos), que devem encontrar-se em condições de recebimento, sem amassados ou vazamentos aparentes.

Em caso de dúvidas, a escola deverá entrar em contato por telefone telefônico pelo nº 3649-0002 ou pelo e-mail [depdmnut@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmnut@educacao.sp.gov.br) .

Atenciosamente,

Heidy e Oliveira Franco Viterbo  
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo,

Pâmela Barssoti Dias Freitas  
Diretor Técnico II  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura